



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 573

DECRETO MUNICIPAL Nº 068 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o RECESSO nas repartições públicas municipais em razão das festividades de fim de ano, na forma que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CASEARA, **SUAIR MARIANO DE MELLO**, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a redução de fluxo de pessoas durante o período das festas de final de ano, diminuindo assim, a prestação de serviços públicos, excetuando-se os casos de serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais do Município de Caseara, no período de **21/12/2023 a 02/01/2024**, em virtude das comemorações de Natal e Final de Ano, retornando normalmente o expediente em **03/01/2024**.

Art. 2º - Excetuam-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados de natureza essenciais: Secretaria Municipal de Saúde (**PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**), Secretaria Municipal de Finanças, Conselho Tutelar e os serviços de limpeza pública e coleta de lixo (Infraestrutura), que adotarão, em suas repartições, regime próprio de escala, assegurando a prestação de serviços e atendimento regular à população.

Art. 3º - No período de recesso, todos servidores ficarão à **disposição** do Município e, havendo necessidade, deverão

apresentar-se ao local de trabalho de forma imediata, quando convocados para o serviço.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

SUAIR MARIANO DE MELLO
Prefeito Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tomada de preços nº 005/2023

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE CASEARA - TO, objeto do Contrato de repasse nº. 930998/2022 MCIDADANIA/CAIXA.

A Presidente da Comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições, convoca as empresas: **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA - CNPJ Nº 10.699.794/0001-87; MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 17.626.014/0001-18 E MM ENGENHARIA CNPJ Nº 10.378.889/07** para sessão de abertura de Envelopes e julgamento das propostas a realizar-se no próximo dia **27/12/2023** na sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal de Caseara, localizado na Av. Barra do Coco, QD 44, centro, Caseara – TO/EMAIL: licitação@caseara.to.gov.br, iniciando-se os trabalhos às 14:00hs.

LUMA BERTACCO BARROS
Presidente da comissão permanente de
Licitação